



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 – 8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

Ofício nº 009/2025

Ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Igarapava,

Senhor CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA,

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei Complementar nº 002/2025 sobre alteração do vencimento-base do cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil (ADI)

Mensagem de Encaminhamento e Justificativa

Com os meus cordiais cumprimentos, encaminho à apreciação desta Egrégia Casa Legislativa o **Projeto de Lei Complementar nº 002/2025** que trata da **manjoração do vencimento-base do cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil**, com a criação de cargos de provimento em comissão e outras disposições correlatas.

Este projeto tem como escopo a necessidade de superar descompasso surgido em razão da reestruturação administrativa advindo da promulgação da Lei Complementar Municipal nº 94, de 27 de março de 2024. O incremento de vencimentos bases acabou gerando um fato indesejado, qual seja o vencimento-base do cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil tornou-se o menor do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Igarapava.

O presente projeto, então, visa a superar essa problemática, majorando-se o vencimento-base, valendo-se de parâmetro o vencimento do cargo de Auxiliar de Cuidados Diários, que, embora não componha o quadro do magistério, pode ter lotação junto ao Departamento de Educação e frequentemente atua na educação inclusiva.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO**
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 – 8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

Diante do exposto, é evidente que a aprovação deste projeto representa um passo relevante para promoção da equidade via legal em prol dos Agentes de Desenvolvimento Infantil.

Por oportuno, solicita-se o trâmite do presente processo em regime de urgência, conforme Regimento Interno desta excelsa Casa de Leis e Lei Orgânica do Município.

Conto com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta matéria, que trará benefícios diretos e concretos para nossa comunidade. Reitero meu compromisso em prestar todos os esclarecimentos necessários durante a tramitação deste projeto.

Igarapava, 21 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

Dr. José Humberto Lacerda Rodrigues
Prefeito Municipal de Igarapava

Protocolo 21/10/25 16:20 hrs
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.213.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Silvia Maria Carrer
Assessora da Presidencia



Prefeitura Municipal De Igarapava

FLS: 135

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

PREFEITO MUNICIPAL

Dispõe sobre majoração do vencimento-base do cargo de provimento efetivo de Agente de Desenvolvimento Infantil

DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER:

Art. 1º. O vencimento-base do cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil passa a ser, a partir da competência de fevereiro de 2025 (02/2025), R\$ 2.117,97 (dois mil, cento e dezessete reais e noventa e sete centavos).

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei Complementar terão cobertura de dotações orçamentárias específicas.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos 21 dias do mês de janeiro de 2025.

José Humberto Lacerda Rodrigues
JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA

Protocolo 21/01/25 16:20hs
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.213.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Silvia Maria Carrer
Assessora da Presidencia

Silva

PROCESSO ADMINISTRATIVO																																															
Estimativa de Impacto Orçamentário Financeiro Art.16 – L.R.F.																																															
EVENTO - LRF, Art. 16, "caput".	<input checked="" type="checkbox"/> Criação <input type="checkbox"/> Expansão <input type="checkbox"/> Aperfeiçoamento																																														
CRIAÇÃO DE CARGO CONVOCAÇÃO REAJUSTE SALARIAL																																															
INDICAÇÃO LEGISLAÇÃO ORÇAMENTÁRIA VIGENTE	ORIGEM DOS RECURSOS LRF, Art. 17, § 2º.																																														
PPA - Plano Plurianual - Lei nº 998/2021 de 2022 a 2025 LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei nº 1.173/2024 LOA - Lei Orçamentária Anual - Lei nº 1.190/2024	<input checked="" type="checkbox"/> Previsão Orçam. Inicial <input type="checkbox"/> Crédito Adicional <input type="checkbox"/> Superávit Exercício Anterior																																														
PREMISSAS E METODOLOGIA DE CÁLCULO – LRF - Art. 16, § 2º.																																															
<p>Conforme os diplomas legais acima mencionados, existe previsão para a despesa do gênero. Com efeito, tomamos a iniciativa de formalizar este processo administrativo que tem como objetivo cumprir os pressupostos do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, no que concerne à estimativa do impacto financeiro e orçamentário dessa operação, juntando, para tal, os documentos que o instrui, cuja permissão e metodologia estão fundamentadas da seguinte forma:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Relativamente ao impacto financeiro e orçamentário do exercício em que a despesa venha a se iniciar, foi tomada por base a previsão integral da receita para o respectivo exercício, sem computar o superávit financeiro do exercício anterior, visto não haver o fechamento do balanço de 2024. 2) Com relação aos dois exercícios subsequentes, foram computadas apenas as despesas decorrentes da manutenção de novas ações propostas nos termos da Lei. 3) Em Receita Prevista (B) utilizou-se a Receita Prevista no Orçamento para 2025 (Receita isolada da Prefeitura). Nos dois anos subsequentes inflacionou-se 4,10% para 2026 (Expectativa de Mercado IPCA, Boletim FOCUS 17/01/2025) e 3,90% para 2027 (Expectativa de Mercado IPCA, Boletim FOCUS 17/01/2025). 4) Com relação aos três exercícios para projeção da RCL (C), para 2025 utilizou-se a RCL prevista no Orçamento para 2025 (para fins de cálculo do % da despesa com pessoal, utilizamos a RCL consolidada). Nos dois anos subsequentes inflacionou-se 4,10% para 2026 (Expectativa de Mercado IPCA, Boletim FOCUS 17/01/2025) e 3,90% para 2027 (Expectativa de Mercado IPCA, Boletim FOCUS 17/01/2025). 5) Em Custo da Nova Despesa (E) calculou-se a criação de 12 (doze) cargos, deduzindo a extinção de 2 (dois) cargos, o aumento salarial do Agente de Desenvolvimento Infantil e a convocação de 12 (doze) servidores, desconsiderando a exoneração de um dentista que foi feita em setembro de 2024, considerando ainda a alíquota patronal (cálculos constantes no Anexo I). Para os anos de 2025, 2026 e 2027 considerou-se 12 meses, somando ainda 13º salário e 1/3 de férias. 6) Para cálculo da Despesa com pessoal projetada (I), para 2025, calculou-se a despesa com pessoal prevista no Orçamento 2025, somado o custo da nova despesa anual (E). Para os anos de 2026 e 2027 considerou-se a despesa com pessoal do ano anterior, sem previsão de reajuste salarial. Considerou-se ainda a incorporação das despesas provenientes de terceirização de mão de obra (H). 7) No Percentual da Despesa com Pessoal Projetada (%) (J) considerou-se a despesa de pessoal projetada (I), dividindo pela RCL projetada (C). 																																															
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: left;">Descrição</th> <th style="text-align: center;">2025</th> <th style="text-align: center;">2026</th> <th style="text-align: center;">2027</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>(A) Superávit financeiro do exercício anterior R\$</td> <td style="text-align: center;">0,00</td> <td style="text-align: center;">0,00</td> <td style="text-align: center;">0,00</td> </tr> <tr> <td>(B) Receita prevista no orçamento (Isolado) R\$</td> <td style="text-align: center;">196.138.500,00</td> <td style="text-align: center;">204.180.178,50</td> <td style="text-align: center;">212.143.205,46</td> </tr> <tr> <td>(C) RCL (consolidado) R\$</td> <td style="text-align: center;">199.219.000,00</td> <td style="text-align: center;">207.386.979,00</td> <td style="text-align: center;">215.475.071,18</td> </tr> <tr> <td>(D) (A+B) Disp. Financ. p/ Despesas Fixadas no Orçamento. R\$</td> <td style="text-align: center;">196.138.500,00</td> <td style="text-align: center;">204.180.178,50</td> <td style="text-align: center;">212.143.205,46</td> </tr> <tr> <td>(E) Custo da nova despesa "Incremento" no ano.</td> <td style="text-align: center;">2.362.159,93</td> <td style="text-align: center;">2.362.159,93</td> <td style="text-align: center;">2.362.159,93</td> </tr> <tr> <td>(F) (E/C) Estim. do impacto Financeiro "Incremento" sobre RCL (%)</td> <td style="text-align: center;">1,1857%</td> <td style="text-align: center;">1,1390%</td> <td style="text-align: center;">1,0963%</td> </tr> <tr> <td>(G) (E/D) Estim. do impacto orçamentário "Incremento" sobre Disponibilidade Financeira (%)</td> <td style="text-align: center;">1,2043%</td> <td style="text-align: center;">1,1569%</td> <td style="text-align: center;">1,1135%</td> </tr> <tr> <td>(H) Incremento Despesas com terceirização de mão de obra</td> <td style="text-align: center;">3.406.297,11</td> <td style="text-align: center;">3.406.297,11</td> <td style="text-align: center;">3.406.297,11</td> </tr> <tr> <td>(I) Despesa com pessoal prevista no Orçamento R\$</td> <td style="text-align: center;">100.485.457,04</td> <td style="text-align: center;">100.485.457,04</td> <td style="text-align: center;">100.485.457,04</td> </tr> <tr> <td>(J) (I/C) Despesa com pessoal projetada %</td> <td style="text-align: center;">50,44%</td> <td style="text-align: center;">48,45%</td> <td style="text-align: center;">46,63%</td> </tr> </tbody> </table>	Descrição	2025	2026	2027	(A) Superávit financeiro do exercício anterior R\$	0,00	0,00	0,00	(B) Receita prevista no orçamento (Isolado) R\$	196.138.500,00	204.180.178,50	212.143.205,46	(C) RCL (consolidado) R\$	199.219.000,00	207.386.979,00	215.475.071,18	(D) (A+B) Disp. Financ. p/ Despesas Fixadas no Orçamento. R\$	196.138.500,00	204.180.178,50	212.143.205,46	(E) Custo da nova despesa "Incremento" no ano.	2.362.159,93	2.362.159,93	2.362.159,93	(F) (E/C) Estim. do impacto Financeiro "Incremento" sobre RCL (%)	1,1857%	1,1390%	1,0963%	(G) (E/D) Estim. do impacto orçamentário "Incremento" sobre Disponibilidade Financeira (%)	1,2043%	1,1569%	1,1135%	(H) Incremento Despesas com terceirização de mão de obra	3.406.297,11	3.406.297,11	3.406.297,11	(I) Despesa com pessoal prevista no Orçamento R\$	100.485.457,04	100.485.457,04	100.485.457,04	(J) (I/C) Despesa com pessoal projetada %	50,44%	48,45%	46,63%			
Descrição	2025	2026	2027																																												
(A) Superávit financeiro do exercício anterior R\$	0,00	0,00	0,00																																												
(B) Receita prevista no orçamento (Isolado) R\$	196.138.500,00	204.180.178,50	212.143.205,46																																												
(C) RCL (consolidado) R\$	199.219.000,00	207.386.979,00	215.475.071,18																																												
(D) (A+B) Disp. Financ. p/ Despesas Fixadas no Orçamento. R\$	196.138.500,00	204.180.178,50	212.143.205,46																																												
(E) Custo da nova despesa "Incremento" no ano.	2.362.159,93	2.362.159,93	2.362.159,93																																												
(F) (E/C) Estim. do impacto Financeiro "Incremento" sobre RCL (%)	1,1857%	1,1390%	1,0963%																																												
(G) (E/D) Estim. do impacto orçamentário "Incremento" sobre Disponibilidade Financeira (%)	1,2043%	1,1569%	1,1135%																																												
(H) Incremento Despesas com terceirização de mão de obra	3.406.297,11	3.406.297,11	3.406.297,11																																												
(I) Despesa com pessoal prevista no Orçamento R\$	100.485.457,04	100.485.457,04	100.485.457,04																																												
(J) (I/C) Despesa com pessoal projetada %	50,44%	48,45%	46,63%																																												
Igarapava, 20 de janeiro de 2025																																															
 PREFEITO MUNICIPAL																																															

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL
(LRF, arts. 20, 21, 22 E 59).

Ao apurar a matéria acerca da despesa com pessoal cabe evidenciar os limites legais a que serão examinados.
Limite máximo (incisos I, II e III, art 20 da LRF) 54,00 %
Limite prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) 51,30 %
Limite de alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) 48,60 %

Igarapava, 20 de janeiro de 2025


PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO ADMINISTRATIVO - (LRF, art. 16, inciso I).

Visto. De acordo com presente procedimento administrativo e ratificando-o integralmente, determino que deste faça parte a declaração abaixo, na forma do art. 16, inciso I, da LRF, reputando, cumpridas as formalidades legais.

Igarapava, 20 de janeiro de 2025


PREFEITO MUNICIPAL

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS - (LRF, art. 16, inciso II).

Na qualidade de ordenador de despesas, DECLARO que o presente gasto tem suficiente dotação orçamentária, firme e consistente expectativa de suporte de caixa e possui compatibilidade com o PPA - Plano Plurianual e com a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Igarapava, 20 de janeiro de 2025


PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I
CRIAÇÃO DE CARGO

CARGO	Quantidade (a)	Vencimento (b)	Incremento Total (c) = (a*b)	Aliquota Patronal (d)	Incremento + Patronal (e) = (c*d+c)
Chefe de Divisão	10	6.157,12	61.571,20	22,05%	75.147,65
Diretor	2	9.220,35	18.440,70	22,05%	22.506,87
TOTAL	12	15.377,47	80.011,90	22,05%	97.654,52

Criação de Cargos	
Incremento mês	97.654,52
Incremento Anual (12 meses)	1.171.854,29
Incremento 13º Salário	97.654,52
Incremento 1/3 Férias Salário	32.551,51
TOTAL GERAL 2025, 2026 e 2027	1.302.060,32

EXTINÇÃO DE CARGOS

CARGO	Quantidade (a)	Vencimento (b)	Incremento Total (c) = (a*b)	Aliquota Patronal (d)	Incremento + Patronal (e) = (c*d+c)
Chefia de Planejamento	1	9.220,35	9.220,35	22,05%	11.253,44
Diretor de RH	1	9.220,35	9.220,35	22,05%	11.253,44
TOTAL	2	18.440,70	18.440,70	22,05%	22.506,87

Extinção de Cargos

Incremento mês	22.506,87
Incremento Anual (12 meses)	270.082,49
Incremento 13º Salário	22.506,87
Incremento 1/3 Férias Salário	7.502,29
TOTAL GERAL 2025, 2026 e 2027	300.091,66

AUMENTO SALARIAL

CARGO	Quantidade (a)	Vencimento Atual (b)	Novo Vencimento (c)	Aumento (d) = (c-b)	Incremento Total (e) = (a*d)	Aliquota Patronal (f)	Incremento + Patronal (g) = (e*f+e)
Agente de Desenvolvimento Infantil	29	1.567,39	2.117,97	550,58	15.966,82	22,05%	19.487,50
TOTAL	29	1.567,39	2.117,97	550,58	15.966,82	22,05%	19.487,50

AUMENTO SALARIAL

Incremento mês	19.487,50
Incremento Anual (12 meses)	233.850,05
Incremento 13º Salário	19.487,50
Incremento 1/3 Férias Salário	6.495,83
TOTAL GERAL 2025, 2026 e 2027	259.833,38

CONVOCAÇÃO

CARGO	Quantidade (a)	Vencimento (b)	Incremento Total (c) = (a*b)	Aliquota Patronal (d)	Incremento + Patronal (e) = (c*d+c)
Dentista	1	7.771,35	7.771,35	22,05%	9.484,93
Auxiliar de Cuidados Diários - ACD	20	2.117,97	42.359,40	22,05%	51.699,65
Ajudante de Serviços Diversos	1	1.980,00	1.980,00	22,05%	2.416,59
Auxiliar Administrativo	2	2.117,92	4.235,84	22,05%	5.169,84
Professor de Educação Básica II - Arte	2	3.573,00	7.146,00	22,05%	8.721,69
Professor de Educação Básica II - Libras	2	3.573,00	7.146,00	22,05%	8.721,69
Médico do Trabalho	1	4.750,00	4.750,00	22,05%	5.797,38
TOTAL	29	25.883,24	75.388,59	22,05%	92.011,77

CONVOCAÇÃO

Incremento mês	92.011,77
Incremento Anual (12 meses)	1.104.141,29
Incremento 13º Salário	92.011,77
Incremento 1/3 Férias Salário	30.670,59
TOTAL GERAL 2025, 2026 e 2027	1.226.823,65

EXONERAÇÃO

CARGO	Quantidade (a)	Vencimento (b)	Incremento Total (c) = (a*b)	Aliquota Patronal (d)	Incremento + Patronal (e) = (c*d+c)
Dentista	1	7.771,35	7.771,35	22,05%	9.484,93
TOTAL	1	7.771,35	7.771,35	22,05%	9.484,93

EXONERAÇÃO

Incremento mês	9.484,93
Incremento Anual (12 meses)	113.819,19
Incremento 13º Salário	9.484,93
Incremento 1/3 Férias Salário	3.161,64
TOTAL GERAL 2025, 2026 e 2027	126.465,77

CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO

Contrato 035.2021 - Manut. Veículos Leves	538.918,03
Pregão Presencial 05/2018	65.000,00
Pregão Presencial 025/2016	939.960,00
Dispensas 005/2021	4.000,00
Médicos Especialistas - Contrato 01.2017	51.000,00
Contrato 169.2020 - Monitoramento de Imagens	9.915,36
Contrato 150.2019 - Coleta de Lixo	1.785.503,72
Contrato 079.2021 - Diagnóstico Educacional	12.000,00
TOTAL A SER INCLUIDO LC 178	3.406.297,11

Igarapava, 20 de janeiro de 2025

José Dimas da Costa Ribeiro
PREFEITO MUNICIPAL